



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

1. Objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a adjudicação da prestação de serviços de limpeza no Complexo do Centro Cultural de Macau, durante o biénio 1 de Julho de 2021 a 30 de Junho de 2023.

2. Regime do concurso

O presente concurso rege-se pelo disposto no programa do concurso e no caderno de encargos, sendo subsidiariamente aplicável a legislação em vigor em Macau em tudo o que não estiver especificamente regulado, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

3. Consulta, aquisição das peças que instruem o processo do concurso público e esclarecimentos

- 3.1 Os interessados poderão, antes do termo do prazo para entrega das propostas, consultar as peças patenteadas a concurso ou adquirir o respectivo processo na recepção do Instituto Cultural, adiante designado por IC, com entrada pela Rua do Tap Siac, sito na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, durante as horas de expediente, pelo preço de MOP100.00 (cem patacas) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica do IC (<http://www.icm.gov.mo>).
- 3.2 Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas ao presente concurso público deverão ser apresentados por escrito, até ao dia 01 de Fevereiro de 2021, por fax para o número 28751395, por correio electrónico para webmaster@icm.gov.mo, ou entregues pessoalmente no Centro Cultural de Macau, Avenida Xian Xing Hai, s/n, Nape, em Macau, devendo ser indicados na folha de rosto do fax, no assunto do correio electrónico ou no rosto do envelope, o número e a designação do concurso a que se referem.
- 3.3 As dúvidas apresentadas ao abrigo do disposto no número anterior serão esclarecidas por escrito e as respectivas respostas serão disponibilizadas na página electrónica do IC, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2021.
- 3.4 As dúvidas sobre o procedimento de apresentação das propostas, poderão ser esclarecidas através do telefone n.º 87977300 durante o horário de expediente, ou do fax n.º 28751395.

4. Habilitação dos concorrentes

Os concorrentes devem ser entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), para a prestação de serviços a que se refere o presente concurso.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

5. Preço base e caução provisória

- 5.1 Preço base: não definido.
- 5.2 Para assegurar o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assumem com a apresentação da proposta, os concorrentes devem, até ao termo do prazo para entrega das mesmas, prestar caução provisória no montante de cento e oitenta mil patacas (MOP180,000.00).
- 5.3 A caução provisória pode ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária nos termos legais.
- 5.4 Caso a caução provisória seja prestada mediante depósito em dinheiro, o concorrente deve apresentar, o mais tardar até dez dias úteis antes da data limite para entrega das propostas, o requerimento por escrito, acompanhado da cópia do impresso M/8 (Contribuição Industrial – Conhecimento de Cobrança) do corrente ano, junto do Instituto Cultural para pedir a Guia de Depósito M/11 emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças, da qual terão de constar o nome do concorrente, data e hora de emissão anteriores à data e hora limites para entrega das propostas.
- 5.5 Caso a caução provisória seja prestada através de garantia bancária, deverá seguir o modelo constante do Anexo I ao presente programa de concurso e ser emitida por estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM.
- 5.6 Os concorrentes aos quais não for adjudicada a prestação de serviços, decorrido que esteja o prazo de validade das propostas, e os concorrentes cujas propostas não tenham sido admitidas, têm direito de requerer a restituição do montante depositado como caução provisória ou a liberação da garantia bancária.
- 5.7 Se o concorrente decidir desistir de participar no concurso, no período compreendido entre a abertura das propostas e a notificação da adjudicação, perderá a caução provisória a favor da entidade adjudicante, salvo situações de justo impedimento, resultantes de factos alheios à sua vontade e aceites como tal.

6. Tipo da prestação de serviços e forma da proposta

- 6.1 A prestação de serviços quanto ao modo de retribuição é por preço global.
- 6.2 Todos os documentos mencionados no ponto 8 do presente programa do concurso têm de ser redigidos numa das línguas oficiais da RAEM, sem quaisquer rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, com o mesmo tipo de impressora, quando as propostas forem dactilografadas, ou com a mesma caligrafia e tinta, se forem manuscritas, sendo proibida a utilização de lápis.
- 6.3 A proposta e as declarações referidas no ponto 8.1 devem ser assinadas pelo concorrente, ou pelo seu representante legal (se aplicável), sendo as assinaturas reconhecidas e, quando necessário, na qualidade, devendo todas as folhas ser numeradas sequencialmente, rubricadas e/ou confirmadas com o carimbo da empresa.
- 6.4 Sempre que os documentos sejam assinados por procurador, deve ser junta a respectiva procuração, que lhe confira poderes para o efeito.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

6.5 O concorrente deverá manifestar na proposta a sua vontade relativamente à celebração de contrato com a indicação das respectivas condições.

7. Apresentação da proposta

- 7.1. As propostas devem ser enviadas por carta registada com aviso de recepção, ou entregues directamente no **balcão de atendimento do Instituto Cultural**, sito na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, até às 17:00 horas, do dia 01 de Março de 2021.
- 7.2. Se o envio das propostas for feito por correio, o concorrente será o único responsável por eventuais atrasos ou extravios que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrega dos documentos se verificar depois de esgotado o prazo.
- 7.3. No caso do prazo de entrega das propostas coincidir com o íçar de sinal de tufão ou outras razões de força maior que obriguem ao encerramento dos serviços públicos, o prazo de entrega será adiado por um dia útil, mantendo-se a hora indicada.

8. Documentos que constituem e instruem a proposta

A proposta deve ser escrita em papel A4, em português ou chinês, sendo composta por duas partes, como a seguir se indica:

Parte 1 — Documentos de habilitação exigidos no ponto 8.1;

Parte 2 — Proposta de preço e documentos exigidos no ponto 8.2.

8.1 Documentos de habilitação, os quais devem ser apresentados na sequência indicada e de acordo com os seguintes requisitos:

- 8.1.1 Declaração, na qual o concorrente deve indicar o seu nome, estado civil, profissão e domicílio, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II ou, no caso de ser uma sociedade, a denominação social, a sede, as sucursais que interessem à execução do contrato, a identificação dos titulares do órgão de administração da sociedade e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, o registo comercial de constituição e das alterações do pacto social, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo III. No caso de uma sociedade associada, a declaração deve indicar também os seus estatutos, respectivos membros e o respectivo representante legal.
- 8.1.2 Original ou pública-forma da declaração de início de actividade e/ou de certidão do registo comercial do concorrente, emitidas pela Direcção dos Serviços de Finanças e pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, respectivamente, e as suas eventuais alterações, caso as haja, emitidas nos três (3) meses anteriores à data de apresentação.
- 8.1.3. Fotocópia do documento de identificação do concorrente ou do seu



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

- representante legal.
- 8.1.4 Breve descrição da empresa e da respectiva estrutura, assinada pelo concorrente ou pelo seu representante legal.
- 8.1.5 Documento comprovativo da prestação da caução provisória - original da garantia bancária, cujo prazo de validade não pode ser inferior ao prazo de validade da proposta, emitida por instituição bancária da RAEM e elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, ou duplicado da guia de depósito da caução provisória, emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças.
- 8.1.6 Original ou pública-forma de certidão de não existência de registo de dívidas por contribuições ou impostos, emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças, nos três (3) meses anteriores à data de apresentação.
- 8.1.7 Original ou pública-forma do documento comprovativo do pagamento ou da isenção de pagamento da Contribuição Industrial do ano mais recente.
- 8.1.8 Declaração do concorrente ou seu representante legal, pela qual se compromete a empregar mão-de-obra residente de Macau, ou trabalhadores não-residentes mas devidamente autorizados a trabalhar na respectiva empresa, caso a prestação de serviços objecto do presente concurso lhe venha a ser adjudicada, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo IV.
- 8.1.9 No caso de empresa concorrente não sediada na RAEM, ou de concorrente ser não residente de Macau, deve apresentar a declaração, com assinatura reconhecida, de renúncia à aplicação das leis da sua região/país de origem ou de outras regiões/países e a foro especial, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo V.
- 8.1.10 Declaração de concorrente, pela qual se compromete a cumprir o regime de salário mínimo para os trabalhadores presente na nova Lei da redacção que lhe for dada pelo Governo da RAEM, caso a prestação de serviços lhe venha a ser adjudicada, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VI.
- 8.1.11 Declaração, na qual o concorrente se obriga a prestar caução definitiva no montante equivalente a 4% (quatro por cento) do montante global da adjudicação, no prazo de oito (8) dias, a contar da notificação da adjudicação, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VII.
- 8.1.12 Declaração na qual o concorrente se compromete a contratar, no prazo de oito (8) dias a contar da data de recepção da notificação da adjudicação, a empresa seguradora com sede ou filial em Macau, seguro de responsabilidade civil, com uma cobertura não inferior a MOP5,000,000.00 (cinco milhões de patacas) para cobrir quaisquer acidentes, perdas ou danos causados a terceiros, por falhas de equipamentos, execução imprópria dos serviços e ou pelo próprio equipamento e pessoal do concorrente, em conformidade com o



Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

modelo constante do Anexo VIII.

8.2 Proposta de preço

- 8.2.1 Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo IX, assinada pelo concorrente ou pelo seu representante legal, a qual não deverá conter qualquer tipo de termos ou condições restritivas ou especiais.
- 8.2.2 Lista de Preços Unitários, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo X, assinada pelo concorrente ou pelo seu representante legal, na qual o concorrente deve discriminar, por local, os preços mensais, anuais e global para o biénio 2021-2023, bem como os preços unitários para serviços especiais de limpeza, por cada um e por peça, os preços unitários por hora, em horário diurno e em dias de feriado obrigatório por cada trabalhador e por cada trabalhador adicional para necessidades pontuais.
- 8.2.3 Os preços devem ser indicados em patacas (MOP) e em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência este último; se se verificarem discrepâncias entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros.
- 8.2.4 Os preços devem incluir todos os custos, remunerações do pessoal, seguros, produtos de limpeza, ferramentas e material de segurança.
- 8.2.5 Os preços unitários indicados não podem ser alterados após apresentação das propostas, sendo os valores indicados garantidos pelos respectivos concorrentes.
- 8.2.6 O preço global da proposta é considerado definitivo, não podendo ser alterado após a adjudicação.
- 8.2.7 Lista de serviços de limpeza prestados pelo concorrente durante o período 2018 – 2020, acompanhada dos respectivos documentos comprovativos, particularmente, contratos e documentos relativos à adjudicação emitidos pelas entidades a que foram prestados serviços, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo XI, assinada pelo concorrente ou pelo seu representante legal; a lista deve especificar a designação de serviços prestados, as entidade e os locais onde foram prestados serviços, o período e a duração de serviços prestados, bem como o número de trabalhadores na prestação de serviços
- 8.2.8 Lista de equipamentos especializados para execução de trabalhos de limpeza, que o concorrente se propõe utilizar, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo XII, assinada pelo concorrente ou pelo seu representante legal.
- 8.2.9 Declaração relativa à aprovação na certificação em sistema de gestão ambiental ISO14001, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo XIII, assinada pelo concorrente ou pelo seu representante legal.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

9. Modo de apresentação da proposta

- 9.1 Os documentos referidos no ponto 8.1 do presente programa de concurso devem ser encerrados num envelope opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual devem constar a identificação do concorrente, a designação do concurso, o nome da entidade promotora do concurso e a palavra **“Documentos”**.
- 9.2 Os documentos referidos no ponto 8.2 do presente programa do concurso devem ser encerrados num outro envelope, opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual devem constar a identificação do concorrente, a designação do concurso, o nome da entidade promotora do concurso e as palavras **“Proposta de Preço”**.
- 9.3 Os dois envelopes acima mencionados devem ser encerrados num terceiro envelope, opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual devem constar a identificação do concorrente, a designação do concurso – “Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021 — Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau – o nome da entidade promotora do concurso e as palavras **“Envelope Exterior”**.

10. Prazo de validade das Propostas

As propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias, a contar do dia da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

11. Exclusão de propostas

- 11.1 As propostas são excluídas nas seguintes situações:
 - 11.1.1 O conteúdo da proposta esteja em conflito com os termos do programa do concurso ou do caderno de encargos;
 - 11.1.2. Falta da habilitação exigida no ponto 4 do presente programa do concurso;
 - 11.1.3. Falta de prestação da caução provisória no prazo fixado para a apresentação de propostas;
 - 11.1.4. Entrega das propostas depois do termo do prazo fixado no anúncio do concurso;
 - 11.1.5. Falta ou irregularidade de algum dos documentos referidos no ponto 8.2 do presente programa de concurso;
 - 11.1.6. Não cumprimento das estipulações do caderno de encargos;
 - 11.1.7. Não cumprimento do disposto nos pontos 6.2 e 9 do presente programa de concurso.
- 11.2 As propostas são condicionalmente admitidas no caso de faltar algum dos documentos referidos no ponto 8.1 do presente programa de concurso, da procuração a que se refere o ponto 6.4 ou de reconhecimento notarial de alguma assinatura, devendo o concorrente sanar as irregularidades no prazo de 24 horas, sob pena de exclusão.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

12. Sessão do acto público de abertura das propostas

- 12.1 A sessão do acto público de abertura das propostas terá lugar no dia 03 de Março de 2021, pelas 10:00 horas, no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.
- 12.2 No caso do acto público coincidir com o içar de sinal de tufão ou outras razões de força maior que obriguem ao encerramento dos serviços públicos da RAEM, o acto público realizar-se-á no dia útil seguinte, mantendo-se a hora indicada.
- 12.3 O acto público de abertura das propostas decorre perante os membros da comissão constituída para o efeito pela entidade promotora do concurso, a qual procederá à abertura das propostas e à verificação da existência e preenchimento dos requisitos dos documentos exigidos nos números 8 e 9 do programa do concurso.
- 12.4 No acto público, deliberar-se-á sobre as propostas que devem ser admitidas, por preencherem todos os requisitos, as que devem ser admitidas condicionalmente, por ter sido autorizada a sanção das respectivas irregularidades e as que devem ser excluídas.
- 12.5 Os concorrentes ou os seus representantes devem assistir ao acto de abertura das propostas, podendo reclamar das deliberações da comissão, nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
- 12.6 Os concorrentes ou seus representantes devem apresentar os documentos comprovativos dos poderes de representação, de modo a que a comissão os possa verificar.

13. Informações complementares

- 13.1 A entidade promotora do concurso pode exigir aos concorrentes a prestação de esclarecimentos ou informações complementares relativos às propostas apresentadas.
- 13.2 Os esclarecimentos ou informações prestados não podem modificar o conteúdo das propostas apresentadas.

14. Apresentação da Proposta

Durante o processo de selecção, a pedido da respectiva comissão e se tal for considerado necessário, o concorrente fará, após ter sido notificado, uma apresentação da sua proposta com a duração de trinta (30) minutos.

15. Critérios de adjudicação e factores de ponderação

- 15.1 Preço (65%);
- 15.2 Experiência na prestação deste tipo de serviços (20%);



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

- 15.3 Equipamentos especializados para execução de trabalhos de limpeza (10%)
15.4 Aprovação na certificação em sistema de gestão ambiental ISO4001 (5%);

Item	Critérios de adjudicação		%	Aplicação dos critérios
1	Preço		65	
1.1	Factores de ponderação	Preço total para os serviços de limpeza regulares	60	1. Cálculo do preço médio do preço total dos serviços de limpeza regulares: 1.1 Quando houver 20 ou mais propostas admitidas (≥ 20), retiram-se ao somatório dos valores das propostas (n) o valor das 2 propostas mais elevadas e o valor das 2 propostas mais baixas e de seguida divide-se esse valor pelo número de propostas remanescente (n-4); ou 1.2 Quando houver 5 ou mais propostas, mas menos de 20 ($5 < 20$), retira-se o valor da proposta mais elevada e o valor da proposta mais baixa ao somatório dos valores de todas as propostas admitidas (n) e de seguida divide-se o valor obtido pelo número de propostas remanescente (n-2); ou 1.3 Quando houver menos de 5 propostas (< 5), faz-se o somatório de todas as propostas e de seguida divide-se esse valor pelo número de propostas 2. Fórmula para calcular o preço de referência do preço total: $P_{\text{preço de referência}} = P_{\text{preço médio das propostas}} \times 0.95$



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

				3. Fórmula para calcular a pontuação a atribuir ao preço: Se $P_{\text{preço da proposta}} > P_{\text{preço de referência}}$: $M_{\text{pontuação atribuída ao preço}} = \left\{ 1 - \left[\frac{(P_{\text{preço da proposta}} - P_{\text{preço de referência}})}{P_{\text{preço de referência}}} \right] \times 2 \right\} \times 60;$ Se $\left[\frac{(P_{\text{preço da proposta}} - P_{\text{preço de referência}})}{P_{\text{preço de referência}}} \right] \times 2 \geq 1$, $M_{\text{pontuação atribuída ao preço}} = 0$; Se $P_{\text{preço da proposta}} \leq P_{\text{preço de referência}}$: $M_{\text{pontuação atribuída ao preço}} = \left\{ 1 - \left[\frac{(P_{\text{preço da proposta}} - P_{\text{preço de referência}})}{P_{\text{preço de referência}}} \right] \right\} \times 60.$ 4. A avaliação é efectuada com base no preço global dos serviços de limpeza regulares.
1.2	Factores de ponderação	Preço total para os serviços de limpeza especiais	5	1. (Preço total mais baixo proposto para os serviços de limpeza especiais ÷ preço total da proposta) × 5. 2. No acto da avaliação será tomado como indicador o preço total para os serviços de limpeza especiais
2	Experiência na prestação deste tipo de serviços		20	
2.1	Factores de ponderação	Total cumulativo de locais onde foram prestados serviços de limpeza pelo concorrente entre 2018 e 2020	10	1. O concorrente que tenha prestado serviços de limpeza no maior número cumulativo de locais recebe 10 pontos. 2. A pontuação dos restantes concorrentes é calculada de acordo com a fórmula: $10 \times (\text{número de locais cumulativo} / \text{maior número de locais cumulativo})$. 3. Os concorrentes que não tenham informações sobre prestações de serviços anteriores que correspondam ao exigido, terão pontuação zero.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

2.2	Factores de ponderação	Total cumulativo de durações de serviços de limpeza prestados pelo concorrente entre 2018 e 2020	10	1. O concorrente que apresentar o maior período de duração de serviços prestados recebe 10 pontos. 2. A pontuação dos restantes concorrentes é calculada de acordo com a fórmula: $10 \times (\text{período de duração de serviços prestados cumulativo} / \text{período de serviços prestados cumulativo com maior duração})$. 3. Os concorrentes que não tenham informações sobre serviços anteriores que correspondam ao exigido, terão pontuação zero.
3	Equipamentos especializados para execução de trabalhos de limpeza		10	1. Os equipamentos disponíveis a qualquer momento contabilizam 2 valores, aqueles que seja necessário requisitar com antecedência 1 valor, não sendo atribuído qualquer valor aos indicados como não disponíveis. 2. Serão atribuídos 10 pontos aos concorrentes que tenham acumulado mais valores. 3. Fórmula de cálculo da pontuação dos restantes concorrentes: $(\text{valores acumulados} \div \text{maior número de valores acumulados}) \times 10$.
4	Aprovação na certificação em sistema de gestão ambiental ISO14001		5	1. Os concorrentes que apresentarem a certificação terão 5 pontos; 2. Os concorrentes que não apresentarem a certificação terão pontuação zero.

*Observações:

1. O valor global da pontuação de cada proposta será arredondado para cima, com indicação de apenas duas casas decimais caso seja igual ou superior a 0,005.

2. Nomenclatura:

M = pontuação atribuída

P = preço



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

16. Sessão de esclarecimento e visita aos locais

A sessão de esclarecimento terá lugar no Centro Cultural de Macau pelas 11:00 horas, de 29 de Janeiro de 2021, realizando-se a seguir a visita dos interessados aos locais onde será executada a prestação de serviços.

17. Adjudicação e reserva do direito de não adjudicação

- 17.1 A entidade adjudicante procede à adjudicação com base nas informações constantes das propostas apresentadas, aplicando-se os critérios de apreciação e factores de ponderação fixados no presente programa de concurso.
- 17.2 Em caso de igualdade na pontuação dar-se-á preferência à proposta de preço mais baixo.
- 17.3 Se houver suspeita de conluio entre os concorrentes, ou caso as propostas apresentadas não correspondam às exigências, pela qualidade inferior dos serviços propostos, ou por qualquer outra razão, a entidade adjudicante pode decidir não adjudicar a prestação de serviços.
- 17.4 A entidade adjudicante pode não proceder à adjudicação se os preços propostos pelos concorrentes, mesmo pela proposta mais vantajosa, forem superiores aos valores de despesa estimados inicialmente.
- 17.5 Caso a dotação orçamental prevista não seja satisfeita, a entidade adjudicante pode adjudicar a prestação de serviços apenas em parte, não proceder à adjudicação, ou decidir anular o concurso.
- 17.6 A entidade adjudicante reserva-se o direito de não adjudicar a prestação de serviços, se assim convier ao interesse público.

18. Caução definitiva

- 18.1 Para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato, o adjudicatário deve prestar caução definitiva de valor correspondente a quatro por cento (4%) do preço global da adjudicação.
- 18.2 O adjudicatário terá que prestar a caução definitiva, no prazo de oito (8) dias, a contar da recepção da notificação da adjudicação e sempre antes da celebração do contrato.
- 18.3 A caução definitiva pode ser prestada pela forma prescrita para a caução provisória.
- 18.4 O adjudicatário pode converter a caução provisória em caução definitiva, caucionando a diferença, ou pedir a restituição da caução provisória após a prestação da caução definitiva.
- 18.5 Salvo em casos de força maior, devidamente reconhecidos, a recusa de assinatura do contrato por parte do adjudicatário determina a perda da caução definitiva a favor do Governo da RAEM e a adjudicação poderá ser considerada sem efeito.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

- 18.6 No caso de o adjudicatário não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, o IC poderá, independentemente de decisão judicial, executar a caução prestada.
- 18.7 No caso previsto no número anterior, o adjudicatário será notificado para proceder ao reforço da caução no prazo de oito (8) dias e caso não o faça atempadamente, o IC reserva-se o direito de rescindir imediatamente o contrato.
- 18.8 Terminado o prazo de execução do contrato, e se o adjudicatário tiver cumprido efectivamente todas as obrigações estabelecidas no mesmo, poderá requerer ao IC, por escrito, no prazo de trinta (30) dias, a restituição ou a liberação da caução definitiva prestada.
- 18.9 A prestação da caução definitiva não confere direito a juros e o adjudicatário suportará todos os custos e impostos devidos e decorrentes da sua constituição ou cancelamento.

19. Minuta do Contrato

- 19.1 A minuta do contrato será remetida, antes da adjudicação, ao concorrente cuja proposta haja sido preferida, para sobre ela se pronunciar no prazo de cinco (5) dias a contar da data da sua recepção.
- 19.2 Caso não haja reclamações durante o período referido no ponto anterior, a minuta considera-se tacitamente aceite.
- 19.3 Só serão aceites objecções levantadas pelos concorrentes no caso das obrigações constantes da minuta do contrato não estarem indicadas nos documentos do concurso ou na proposta apresentada.
- 19.4 Após a prestação da caução definitiva pelo adjudicatário, o IC notifica-o do local e da data em que deve comparecer para a assinatura do contrato.
- 19.5 Todas as despesas decorrentes do procedimento de celebração do contrato serão suportadas pelo adjudicatário.
- 19.6 No caso de o adjudicatário não comparecer na data, hora e local definidos para a assinatura do contrato, e não tendo apresentado, no prazo de três (3) dias úteis, motivos que comprovem que tal aconteceu contra a sua vontade, perderá a caução definitiva prestada e a adjudicação caducará imediatamente.

20. Reclamações

Quaisquer reclamações relativas ao presente concurso, ou à adjudicação, deverão ser apresentadas à entidade adjudicante.

21. Litígios e legislação aplicável

- 21.1 Eventuais litígios que surjam durante a vigência do contrato serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor da RAEM, sendo competente o foro de RAEM.
- 21.2 Todas as matérias que não estiverem especialmente reguladas no presente programa do concurso e no caderno de encargos, serão regidas pelas leis aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

22. Imposto de selo e outros encargos

- 22.1 Correm por conta do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta, incluindo as decorrentes da prestação das cauções.
- 22.2 As despesas inerentes à celebração do contrato e outros encargos, nos termos do Decreto-Lei nº 63/85/M, de 6 de Julho, são da responsabilidade do adjudicatário.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

Anexo I
Garantia Bancária

A pedido do ⁽¹⁾ _____, concorrente ao concurso público para a “Prestação de serviços de limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau”, vem o Banco ⁽²⁾ _____ prestar a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, uma garantia bancária no valor de ⁽³⁾ _____ patacas, como caução ⁽⁴⁾ _____.

Esta caução destina-se a garantir o rigoroso e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente assume **com a apresentação da proposta** ⁽⁵⁾, / **com a celebração do contrato** ⁽⁶⁾, respondendo este Banco pela entrega da importância necessária até perfazer aquele valor, logo que o Instituto Cultural nos termos legais o exija.

— Esta garantia bancária permanece válida **até ao termo da validade do concurso público acima referido** ⁽⁵⁾. / **até que seja expressamente autorizada a sua liberação, a qual se verificará com a comunicação liberatória efectuada pelo Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento** ⁽⁶⁾.

Macau, aos de de .

Assinatura do representante do Banco
reconhecida notarialmente

- (1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.
(2) Denominação do banco.
(3) Montante (a preencher em algarismos e por extenso).
(4) Provisória ou definitiva.
(5) Aplicável ao caso de caução provisória.
(6) Aplicável ao caso de caução definitiva.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

Anexo II
Declaração

(1)

tendo tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º 0001/DDAE-CCM/2021 para a “Prestação de serviços de limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau”, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º ____/____, II Série, de ____ de ____ de 20____, de acordo com o respectivo programa do concurso e caderno de encargos, declara que assume integralmente a responsabilidade pela proposta apresentada, pelo respectivo conteúdo e por todos os documentos que a acompanham.

Macau, aos ____ de ____ de ____.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

(1) Identificação do concorrente, nome, estado civil, profissão e domicílio.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

Anexo III
Declaração

(1) _____,
declara que a sucursal responsável que interessa à execução do contrato é:
_____, que os titulares dos seus órgãos de
administração são: _____, que as demais pessoas
com poderes para a obrigarem são: _____, que o registo
comercial de constituição e alterações do pacto social constante da Conservatória dos
Registos Comercial e de Bens Móveis tem o n.º: _____ e que, após ter tomado
conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º 0001/DDAE-CCM/2021 para a “Prestação
de serviços de limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau”, publicado no Boletim
Oficial da RAEM n.º ____/____, II Série, de ____ de ____ de 20____, bem como dos
respectivos programa do concurso e caderno de encargos, assume inteira responsabilidade
pela proposta apresentada, pelo respectivo conteúdo e por todos os documentos que a
acompanham.

Macau, aos ____ de ____ de ____.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

(1) Denominação e sede social.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

Anexo IV
Declaração

(1) _____, neste acto representado por (2) _____ (se aplicável), declara que se compromete a empregar mão-de-obra residente de Macau, ou trabalhadores não-residentes mas devidamente autorizados a trabalhar na empresa adjudicatária, caso a prestação de serviços objecto do Concurso Público para a “**Prestação de serviços de limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau**” lhe venha a ser adjudicada.

Macau, aos de de .

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

(1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.

(2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

Anexo V
Declaração

(1) _____, neste acto representado por (2) _____ (se aplicável), declara pela presente que renuncia à aplicação das leis da minha/sua região/país de origem ou de outras regiões/países e a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato de “**Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau**”, ao que se achar prescrito na legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.

Macau, aos de de .

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

- (1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.
(2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

Anexo VI
Declaração

(1) _____, neste acto representado por (2) _____ (se aplicável), declara que se compromete a cumprir a nova redacção da lei de Salário Mínimo para os Trabalhadores do Governo da RAEM, caso a prestação de serviços objecto do Concurso Público para a “**Prestação de serviços de limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau**” lhe venha a ser adjudicada.

Macau, aos de de .

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

- (1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.
(2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

Anexo VII
Declaração

(1) _____, neste acto representado por ⁽²⁾ _____ (se aplicável), declara para os devidos efeitos que se lhe for adjudicada a “**Prestação de serviços de limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau**”, se compromete a prestar a caução definitiva.

Macau, aos de de .

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

(1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.

(2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

Anexo VIII
Declaração

(1) _____, neste acto representado por (2) _____ (se aplicável), declara que no caso de lhe ser adjudicada a “**Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau**”, se compromete a adquirir, no prazo de (8) oito dias a contar da data de recepção da notificação da adjudicação, nos termos e de acordo com a legislação aplicável, a empresa de seguros com sede ou filial em Macau, seguro de responsabilidade civil, com uma cobertura não inferior a MOP5,000,000.00 (cinco milhões de patacas) para cobrir quaisquer acidentes, perdas ou danos causados a terceiros, causados por falhas de equipamentos, execução imprópria dos serviços ou pelo seu/meu equipamento ou pessoal.

Macau, aos de de .

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

(1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.

(2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

Anexo IX
Proposta de Preço

(1) _____, neste acto representado por ⁽²⁾ _____ (se aplicável), tendo tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º 0001/DDAE-CCM/2021 para a “**Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau**”, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º ____ / _____, II Série, de ____ de _____ de 20____, declara que se obriga a prestar os referidos serviços, de acordo com o respectivo programa do concurso e caderno de encargos, pelo preço global (serviços de limpeza regulares + serviços de limpeza especiais) de MOP _____ patacas (*em algarismos e por extenso*), de acordo com a tabela de preços unitários constantes do anexo à presente proposta de preço, da qual faz parte integrante.

Macau, aos ____ de ____ de ____.

Assinatura: _____

(1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.

(2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

Anexo X Lista de Preços Unitários

N.º do Concurso Público: 0001/DDAE-CCM/2021
Denominação social: _____

Serviços de limpeza regulares

N.º	Locais para Limpeza Regular	2021/07/01-2021/12/31		2022/01/01-2022/12/31		2023/01/01-2023/06/30	
		Preço mensal (MOP)	Preço total (seis meses) (MOP)	Preço mensal (MOP)	Preço total (12 meses) (MOP)	Preço mensal (MOP)	Preço total (seis meses) (MOP)
1	Centro Cultural de Macau						
2	Museu de Arte de Macau						
3	Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau						
Preço total:			A:		B:		C:

Todos os preços unitários e totais deverão ser preenchidos, sob pena de a proposta não ser aceite.

2021/07/01-2023/06/30

Preço total dos serviços de limpeza regulares (A+B+C) (MOP): _____



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

Serviços de limpeza especiais

Os serviços de limpeza especiais abaixo indicados serão executados de acordo com as necessidades operacionais reais, sendo pago ao adjudicatário após a sua conclusão, mediante a apresentação da respectiva factura. O adjudicatário deverá preparar os equipamentos, ferramentas e produtos de limpeza necessários. Para este tipo de trabalhos de limpeza deverão ser contratados trabalhadores adicionais, sem mobilizar os trabalhadores regulares, e deverão ser executados de acordo com os prazos acordados.

N.º	Limpeza Especiais	2021/07/01- 2021/12/31		2022/01/01- 2022/12/31		2023/01/01- 2023/06/30	
		Preço unitário (por cada vez) (MOP)	Preço total (preço unitário X número de vezes) (MOP)	Preço unitário (por cada vez) (MOP)	Preço total (preço unitário X número de vezes) (MOP)	Preço unitário (por cada vez) (MOP)	Preço total (preço unitário X número de vezes) (MOP)
1	Centro Cultural de Macau: pavimento de mármore branco da escadaria do vestíbulo do 1.º andar – Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco (Uma vez a cada mês)						
2	Centro Cultural de Macau: pavimento de mármore de 11 casas de banho para homens, mulheres e deficientes – Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco (Uma vez a cada dois meses)						
3	Praça do Centro Cultural de Macau: Três fontes – secar o lago por retirada do bujão ou bombeamento antes da limpeza; remoção de musgo e sedimentos do fundo com jacto de água						



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

	de alta pressão. Para executar este trabalho são necessários no mínimo 6 trabalhadores a trabalhar ao mesmo tempo (Uma vez a cada dois meses)						
4	Centro Cultural de Macau: 1,573 cadeiras das plateias do Grande Auditório e do Pequeno Auditório – Limpeza a vapor e esterilização (Uma vez a cada três meses)						
5	Centro Cultural de Macau: Tapos de lavatório de mármore de 11 casas de banho para homens e mulheres – Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco (Uma vez a cada três meses)						
6	Centro Cultural de Macau: Catarata do lago da Praça das Artes – Limpeza do fundo e plataforma do lago com jacto de água de alta pressão, adicionando químicos para garantir a qualidade da água e prevenir a formação de musgo (Uma vez a cada três meses)						
7	Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau: Limpeza das paredes exteriores, de todos os materiais das paredes, incluindo, mas não se						



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

	limitando às placas de alumínio, vidro e granito, clarabóias e telhados (Uma vez a cada três meses)						
8	Centro Cultural de Macau: Utilizar produtos químicos apropriados para remover a camada de pó branco que tende a acumular-se na escadaria principal da praça (Uma vez a cada seis meses)						
9	Centro Cultural de Macau: Piso -1, rés-do-chão, 1.º e 2.º andares – enceramento e polimento do pavimento de granito (Uma vez a cada seis meses)						
10	Museu de Arte de Macau: Pavimento de mármore branco do 1.º andar – Enceramento e polimento do pavimento de granito (Uma vez a cada seis meses)						
11	Centro Cultural de Macau: Mármore branco nas molduras das portas dos elevadores dos piso -1, 1.º e 2.º andares – Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco (Uma vez a cada seis meses)						
12	Museu de Arte de Macau: Mármore branco nos piso -1, rés do chão, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º andares						



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

	- Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco (Uma vez a cada seis meses)						
13	Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau: Pavimento de mármore branco do vestíbulo do 1.º andar - enceramento e polimento do pavimento de granito (Uma vez a cada seis meses)						
14	Centro Cultural de Macau: Mármore branco na área de recepção do 1.º andar, mesas de bar dos 1.º e 2.º andares - Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco (Uma vez a cada seis meses)						
15	Centro Cultural de Macau: Pavimento e tampos de lavatório de mármore nas duas casas de banho da Sala VIP – Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco (Uma vez a cada seis meses)						
16	Centro Cultural de Macau: Os 15 mastros de bandeira na entrada principal – limpeza, polimento e lubrificação de peças metálicas (Uma vez a cada seis meses)						



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

17	Centro Cultural de Macau: Limpeza dos dois tanques interiores de abastecimento de água (Uma vez a cada seis meses)						
18	Centro Cultural de Macau / Museu de Arte de Macau / Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau: Limpeza das paredes exteriores (todos os materiais), clarabóias e telhados (Uma vez a cada seis meses)						
19	Actividades especiais ou limpezas de emergência – Duas horas de trabalho, realizado quando solicitado, por dois trabalhadores de limpeza - 30 vezes por ano (não periódica)						
20	Centro Cultural de Macau / Museu de Arte de Macau / Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania: Serviços adicionais da renovação do granito das paredes exteriores	Por peça		Por peça		Por peça	
21	Centro Cultural de Macau / Museu de Arte de Macau / Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania: Prestação de serviços adicionais de limpeza	Por hora e por trabalhador		Por hora e por trabalhador		Por hora e por trabalhador	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

22	Centro Cultural de Macau / Museu de Arte de Macau / Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania: Prestação de serviços adicionais de limpeza em dias de feriado obrigatórios	Por hora e por trabalhador		Por hora e por trabalhador		Por hora e por trabalhador	
Preço total:			D:		E:		F:

Todos os preços unitários e totais deverão ser preenchidos, sob pena de a proposta não ser aceite.

2021/07/01 - 2023/06/30

Preço total dos serviços de limpeza especiais (D+E+F) (MOP):

Macau, aos de de .

Assinatura: _____



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

Anexo XI

Lista de serviços prestados

Serviços de limpeza prestados pelo concorrente, durante o quinquénio 2018-2020:

N.º	Designação de serviço prestado	Cliente	Local * Quando houver mais de um local, especifique		Período De (dia) de (mês) de (ano) a (dia) de (mês) de (ano)	Duração válida de serviços prestados (número de meses)	o número de trabalhadores na prestação de serviços	Sinal de identificação do documento comprovativo correspondente em anexo
Exemplo	XXX	XXX	1 XX Edifício	2	01/01/2019~ 01/11/2020	23	15	Anexo 1
			2 XX Centro		01/01/2019~ 01/11/2020	23		
Exemplo	XXX	XXX	1 XX Edifício	1	01/01/2018~ 31/12/2018	12	14	Anexo 2
1								
2								
3								
4								
5								
6								
Total cumulativo			(número)			(mês)	(número)	

Requisitos da lista de serviços prestados:

- Designação de serviço prestado:
 - Indicar os serviços de limpeza prestados durante os anos de 2018 a 2020;
 - A duração de serviços prestados deve ser igual ou superior a 12 meses;
 - O número de trabalhadores de limpeza na prestação de serviços acima referida deve ser igual ou superior a 10;
 - Caso os serviços prestados não atendam aos requisitos acima referidos, os serviços não são considerados.
- Locais:
 - Indique a designação de todos os locais específicos da prestação de serviços.
 - Caso haja repetição dos locais, os mesmos serão considerados uma única vez.
- Duração de serviços prestados:
 - Apenas se consideram os serviços prestados no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2020.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

- 3.2 É necessário indicar, para cada prestação de serviços, as datas de início e de fim da respectiva execução, bem como a sua duração.
- 3.3 Caso a prestação de serviços envolva dois ou mais locais de execução, é necessário indicar a duração em cada um.
- 3.4 Regras para cálculo da duração da prestação de serviços:
- 3.4.1 As prestações de serviços com duração inferior a 12 meses não serão consideradas.
 - 3.4.2 O número total de durações de todos os serviços prestados na última coluna da lista, em meses.
 - 3.4.3 Considera-se que as prestações de serviços iniciadas num determinado dia do mês completam um mês no dia correspondente do mês seguinte. Em caso de não haver o dia correspondente no mês seguinte, será considerado um “mês” completo no último dia do mês seguinte.
 - 3.4.4 Serão apenas calculados meses completos de cada duração de serviços prestados.
 - 3.4.5 Apenas se consideram os serviços prestados no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2020. Por exemplo, no caso de uma prestação de serviços realizada entre 1 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2018, é apenas considerado o período entre 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, ou seja 12 meses.
4. Documentos comprovativos:
- 4.1 Devem estar claramente indicados a designação, o local, o cliente, a duração da prestação de serviços e o número de trabalhadores na prestação de serviços.
 - 4.2 O sinal de identificação deve estar claramente indicado.
5. Lista de serviços prestados
- 5.1 Todas as colunas da lista devem ser preenchidas.
 - 5.2 Deve ser listado em forma de tabela, e o número de linhas pode ser ajustado de acordo com as necessidades.
 - 5.3 O número de documentos comprovativos correspondentes deve estar indicado de modo a identificar os mesmos relativamente aos serviços prestados.
6. Se os requisitos acima não forem atendidos, os serviços não serão considerados.

Macau, aos de de .

Assinatura: _____



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

Anexo XII
Equipamentos especializados para execução de trabalhos de limpeza

N.º	Equipamentos	A. Disponível a qualquer momento	B. Requerer com antecedência	C. Não disponível
		Assinalar com "✓" os equipamentos e o tipo de disponibilidade. Selecionar apenas uma coluna em cada item, caso contrário, o item não será contado.		
1.	Máquina de limpeza de alta pressão			
2.	Aspirador de pó a vapor de alta pressão			
3.	Máquina de limpeza de tapetes			
4.	Máquina de polir			
5.	Máquina de polimento de alta velocidade			
6.	Máquina de limpeza de vidros com braço extensível			
7.	Andaime automatizado para limpeza exterior de janelas e fachadas			
8.	Máquina de polimento de pedra			
9.	Máquina de polimento de mármore			
10.	Máquina de limpeza de escadas rolantes			
11.	Máquina de absorção de água			
12.	Máquina de sopro de ar			
Total de valores (A+B)		(valores)		

Instruções para preenchimento:

- 1.1 Indique "✓" claramente os equipamentos e o tipo de disponibilidade. Se não marcar ou marcar não de forma clara, é considerado "não disponível".
- 1.2 Deve assinalar, para cada equipamento, uma das colunas, caso contrário não será considerado.
- 1.3 Não é permitido o ajustamento do número de colunas na tabela.

Macau, aos de de .

Assinatura: _____



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/DDAE-CCM/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Programa do Concurso

Anexo XIII

Aprovação na certificação em sistema de gestão ambiental ISO14001

(1) _____, declara que foi aprovada na certificação em sistema de gestão ambiental ISO14001 e que apresenta a fotocópia do respectivo certificado, comprometendo-se o estrito cumprimento da legislação vigente de Macau relativa à protecção ambiental durante a prestação de serviços.

— Macau, aos de de .

Assinatura: _____

(1) Denominação e sede social.